



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

LEI N.º 1.510 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Fundação Pio XII “Hospital do Câncer de Barretos”, e dá outras providências.

MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal De Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Fundação Pio XII “Hospital de Câncer de Barretos”, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção e funcionamento da entidade.

Art. 2º - O valor do presente convênio será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será repassado pela Municipalidade após a celebração do instrumento competente em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único – Os recursos oriundos da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã/MS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, 05 de dezembro de 2007.


MOYSÉS NERY
Prefeito Municipal

